

## **Ata nº 47/2025. 9ª Reunião Extraordinária de 2025.**

Aos (04) quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco (2025), às 17:30 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, iniciando os trabalhos Legislativos, da 1ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura do Município de Pérola D’Oeste, Estado do Paraná, sob a Presidência do vereador Leonardo Bagetti, e por convocação do mesmo, foi realizada a 9ª Reunião Extraordinária do ano de 2025. O Presidente dá início a sessão, cumprimentando a todos, e em seguida convida a todos para juntos rezar a oração do Pai Nossa. Em seguida o secretário fez a chamada e com a ausência do vereador Emerson Kaibers, o Presidente declara aberta a 9ª Reunião Extraordinária de 2025. Lido a Ata da sessão anterior, colocada em discussão e votação, e sem passar por retificações, foi **aprovada**, por unanimidade dos vereadores presentes. Em Seguida, o Presidente pede ao secretário que faça a leitura do que consta no expediente. **Ofício nº 432/2025** Encaminha Projeto de Lei em Regime de Urgência. **Ofício nº 436/2025** Convite de interesse público. **Ofício nº 15/2025** Da Associação Comercial e Empresarial de Pérola D’Oeste –ACEPO, convidando para a 7ª Expo Pérola 2025. Edital de Convocação para a Sessão Extraordinária. Na sequência, o Presidente pede ao secretário que faça a leitura do que consta na Ordem do Dia. O vereador Mauro Palharini, fez pedido para que fosse lido apenas as súmulas dos Projetos de Lei de nºs 59 e 60/2025, que fosse dispensada a leitura por completa dos projetos. Colocado em votação a dispensa da leitura foi aprovada pela maioria dos vereadores presentes (06) seis votos favoráveis e (01) um voto contrário. Em regime de urgência especial em única discussão e votação: **Projeto de Lei nº 59/2025** Súmula: Institui o Conselho Municipal do Esporte e Lazer, a Conferência Municipal do Esporte e Lazer e o Fundo Municipal de Desenvolvimento do Esporte e Lazer no Município de Pérola d’Oeste e dá outras providências. Com os pareceres do jurídico e das comissões favoráveis, colocado em discussão e votação, foi **aprovado** em regime de urgência especial, em única discussão e votação, por unanimidade dos vereadores presentes. **Projeto de Lei nº 60/2025** Súmula: Institui a política municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, cria o Conselho Municipal de Ciência, Inovação e Tecnologia, cria o Fundo Municipal de Ciência, Inovação e Tecnologia e estabelece medidas de incentivo à inovação, à pesquisa e ao desenvolvimento científico e tecnológico, visando a consolidação do Ecossistema de Inovação e Tecnologia do Município de Pérola D’Oeste e dá outras providências. Com os pareceres do jurídico e das comissões favoráveis, colocado em discussão e votação, foi **aprovado** em regime de urgência especial, em única discussão e votação, por unanimidade dos vereadores presentes. Nada mais havendo, o Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão. Para constar, foi redigida a presente Ata, que após lida e aprovada, segue devidamente assinada em 08 de dezembro de 2025.

**Leonardo Bagetti**  
Presidente da Câmara

**Cleverson Pigozzo**  
1º Secretário